



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 26/03/2024	REPROVADA DIA __/__/__	INDICAÇÃO Nº. 82/2024 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORAS MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – MDB, GABRIELA CARNEIRO DELGADO – PSB E MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ – PL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

As Vereadoras que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. HERNANDES ORTIZ**, solicitando que seja providenciado com máxima urgência médicos ginecologistas e agilidade nos ultrassons na Clínica da Mulher.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação considerando que atualmente nosso município com aproximadamente 22 mil mulheres, que corresponde a cerca de 50% da população, sendo que a maior parte se encontra em idade onde precisam de atendimento e cuidado de um médico ginecologista, que é um profissional fundamental para a saúde da mulher, porém estas não estão conseguindo ter acesso ao serviço.

Além das consultas que são indispensáveis, trazendo diversos benefícios desde prevenção a diagnóstico, é necessário mais entendimento para aumentar o número de mulheres assistidas e caso possível estudar a possibilidade de realização de um dia "D" de prevenção e diagnósticos.

Nova Andradina, 21 de março de 2024.

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - MDB
“Márcia Lobo”
Vereadora

GABRIELA CARNEIRO DELGADO - PSB
“Gabriela Delgado”
Vereadora

MARIA AP. DOS S. CORREIA VALDEZ - PL
“Cida do Zé Bugre”
Vereadora e 2º. Vice-Presidente